Ata 088, da Reunião **ordinária** do Colegiado do Curso de Música do Departamento de Artes, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, realizada aos 26 dias do mês de setembro de 2012. Às 10:00, reuniu-se na sala 102 do Departamento de Artes, à Rua Coronel Dulcídio, 638, Campus Batel, o Colegiado do Curso de Música do Departamento de Artes, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Prof. Dr. Hugo de Souza Melo com a presença dos membros do Colegiado de Música. **Presentes**: Prof. Dr. Álvaro Carlini, Prof. Dr. Danilo Ramos, Prof. Dr. Edwin Pitre, Prof. Indioney Rodrigues, Prof. Dr. José Estevam Gava, Profª Drª. Rosane Cardoso, Profª Drª. Roseane Yampolschi, Profª Drª. Silvana Scarinci, representante discente Rodrigo Leite. **Ausentes:** Prof. Dr. Mauricio Dottori, Prof. Fernando Nicknich. **Ausências justificadas:** Prof. Dr. Guilherme Romanelli, Profª Drª. Valéria Lüders. Aberta a reunião pelo Coordenador, Prof Hugo de Souza Melo, foram discutidos os itens da pauta: **1**. **Aprovação da ata 087:** foi lida, aprovada e assinada a ata 087. **2. Provas de conhecimentos:** com a divulgação do calendário pelo CEPE foram definidas as datas de 8 a 10 de outubro para solicitação de prova, que serão realizadas nas manhãs dos dias 15 e 16 de outubro, sendo divulgadas todas as notas antes do final dos exames, diminuindo assim a necessidade de correções de matrículas. **3. Calendário do TCC:** foram definidas as seguintes datas: Protocolo de 2 cópias do TCC: até 4/2, 2ª, 18h. Qualificação: 18/2 a 22/2. Protocolo de 3 cópias da versão definitiva do TCC: até 11/3, 2ª, 18h. Defesa: 18 a 22/3 (a semana de exames finais). **4. PARFOR:** coordenado pelo prof. Dr. Edwin Pitre Vasquez, que explicou como vai funcionar o programa. Os detalhes serão enviados por e-mail. As atividades irão começar dia 6/10/12, com apresentação musical e palestra, até 23/3. Serão usadas duas salas no DeArtes. As atividades de 2013 começarão dia 6/4/13. **5. Vestibular:** Na Feira de Profissões foram apresentados o curso, as oportunidades de trabalho e a necessidade da PHE, este ano foram menos inscritos que em 2011: 157 (B) +100 (L). A PHE será dia 21/10. Quanto ao próximo vestibular, o NC lembrou que a prova prática tem de ser gravada em áudio e vídeo, o que implica treinar os docentes no uso de equipamentos e obter equipamentos do NC para isso. O colegiado deseja que seja solicitada a inclusão de prova prática após a 2ª etapa para 2013/2014 pois é uma etapa necessária para aprimorar a qualidade final dos alunos formados no curso. O texto da solicitação ao NC está em anexo. **6. Marcação de agenda para retomada das discussões sobre mudança curricular:** o núcleo estruturante deve marcar reuniões para continuar a discussão sobre a proposta de novo currículo com redução de carga horária total, e da carga de obrigatórias (aumentando a carga de optativas). A PROGRAD contemplou este ano com 300 mil ou mais reais, projetos de reforma curricular com redução de carga horária, turno único e ampliação de laboratórios. Uma outra questão a discutir é redistribuir os conteúdos em 3 períodos de 10 semanas, em vez de 2 períodos de 15 semanas. Para os alunos isso significa o mesmo período de estudos, mas com menos atropelo (menos provas/trabalhos de cada vez) o que deve aumentar o rendimento. Para os docentes, dependendo do curso, pode não mudar nada (em vez de quatro disciplinas em um semestre e cinco no outro, poderiam ser três em cada trimestre) ou pode criar períodos "sabáticos", se dessem todas as aulas em dois dos três trimestres, disponibilizando um período de três ou quatro meses contínuos para atividades de pesquisa/extensão. **7. Compra de equipamentos:** o departamento ganhou do FDA sete computadores, seis foram instalados na 102 e um na 112, e os da 102 foram para a 105 e sobraram dois de reserva, em que falta reinstalar o Windows. Os bem antigos serão "baixados". A coordenação ganhou (parcialmente) da PROGRAD os livros que faltam da bibliografia básica (de Artes, Música, Comunicação e Design) e solicitei o valor restante ao HL, pois há uma sobra de mais de R$ 25 mil de 2011, incluindo os livros de música de editoras estrangeiras. Ganhou também R$ 32.500,00 da PROGRAD para pianos digitais e pouco mais de 15 mil do FDA para um piano digital, microfones e fones. Ontem na reunião setorial foi explicado a Coord Música tem R$ 26 mil em verba REUNI que tem de ser gasta até final de outubro. O PPGM não tem verba REUNI, por causa do saldo negativo da compra do Steinway. O DeArtes tem ainda R$ 11.565 para material permanente e a possibilidade de uma verba de custeio redirecionada para afinação de pianos, pois o edital da CECOM não teve resultado, teremos de pedir dispensa de licitação. **8. Revalidação de diploma:** o colegiado nomeou uma comissão, formada pelos professores Edwin Pitre, Maurício Dottori e Roseane Yampolschi, para análise do pedido de revalidação de diploma de André de Almeida Lauz. 9**. Assuntos gerais:** O prof Indioney comentou sobre Coral, desde 2001 os alunos são muito heterogêneos e o coral deve ser polifônico, mas há muito poucos alunos de algumas vozes. Quase todos são barítonos. Tenta-se adequar o repertório ao perfil dos alunos. A cada aula se estuda uma

peça curta, sem uma programação permanente. É necessária uma prática efetiva de Coral. a proposta, para estudo do Núcleo Estuturante, e posterior apresentação ao Colegiado, é que as 8 disiplinas de Coral sejam optativas, oferecidas em horário não coincidente com as demais disciplinas, o que permitirá um trabalho a longo prazo, com mais qualidade e participação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:15, da qual eu, Elides Lúcia Cadore lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, e pelos professores do Curso de Música.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROVA PRÁTICA DE MÚSICA A PARTIR DO VESTIBULAR DE 2013/2014:

Especificidade do curso

O Curso de Música exige um conhecimento prévio mínimo dos ingressantes na capacidade de percepção musical e na habilidade de executar um repertório mínimo em algum tipo de instrumento musical, incluindo a voz (canto). Os alunos sem uma formação musical básica prévia não têm condições de acompanhar o curso, e isso provocou, até 2010, um número razoável de desistências. Como geralmente os alunos desistem do curso ao longo do primeiro semestre de aulas, não há reposição das vagas pelas chamadas do vestibular subsequentes. Além disso, o desequilíbrio entre turmas com graus heterogêneos de formação musical prejudica a motivação dos alunos que possuem conhecimento prévio em música, o que acarreta no comprometimento do conteúdo a ser administrado pelos docentes do curso.

Sendo um curso com poucos alunos (menos de 200) e apenas 11 docentes efetivos, conhecemos bem todos os alunos, sabemos quais são seus pontos fortes e dificuldades. Os docentes dão aulas na maioria dos períodos e acompanham os alunos, desde calouros até veteranos. E a cada ano temos observado um aumento na dificuldade de acompanhamento de várias disciplinas básicas. Os alunos que integralizam o curso estão atuando profissionalmente em música, o que nos alegra e recompensa nossos esforços. Mas a dificuldade de muitos alunos é um problema que vimos tentando resolver nos últimos anos.

A partir do vestibular de 2010, a prova de habilidade específica para o curso de Música passou a ser realizada antes da 1ª fase do vestibular, com a função de manter na concorrência para Música os candidatos que obtém notas acima da média. Os candidatos reprovados neste exame continuaram no processo seletivo do vestibular concorrendo a outro curso e isso reduziu o número de desistências no curso de Música em 2011 e em 2012. Ainda assim, alunos com muito pouco conhecimento musical ingressaram no curso pois a média na prova foi baixa. Esses alunos apresentam dificuldade em acompanhar as turmas, o que vem provocando índices de reprovação que, embora não sejam muito altos, prejudicam muito sua capacidade de integralizarem o curso nos quatro anos previstos.

Evolução da eficiência do curso

O corpo docente de Música é extremamente empenhado na melhoria do curso. Todos os docentes efetivos são doutores em cursos renomados. As instalações físicas do DeArtes são das que mais evoluíram nos últimos anos, temos computador, internet, data show e sistema de sonorização em todas as salas de aula. Até o final de 2012 receberemos instrumentos musicais, e equipamentos de áudio, via FDA e REUNI, o que vai viabilizar mais atividades e prática musical pelos alunos. Estamos com cada vez mais conteúdo acadêmico distribuído aos alunos em formato digital, há uma crescente integração com a pós-graduação, um acompanhamento pessoal da coordenação junto aos alunos e estamos chegando perto de nossa meta de **evasão inferior a 6%**, que corresponde a um aluno por habilitação, que desiste por questões pessoais, não do curso. Conseguimos nos editais de 2011 e 2012 (PROGRAD e FDA) e com o apoio do HL e da PRAE, a compra de exemplares da bibliografia básica do curso, equipamentos e mobiliário. Temos uma constante e crescente atividade de extensão e iniciação científica. Ou seja, estamos nos esforçando para fornecer o máximo de resultados com o investimento público no curso.

O núcleo estruturante está preparando uma proposta de mudança curricular que exija dos alunos uma carga horária menor de disciplinas obrigatórias (menos de 950 horas) de música, sendo que pelo menos 70% delas são cursadas nos dois primeiros anos, oferecendo aos alunos do bacharelado uma maior variedade de disciplinas optativas, voltadas para formação preferencial em criação musical e musicologia, mantendo a oferta das disciplinas de didática e metodologia obrigatórias para a licenciatura, que incluem um grupo de disciplinas do Setor de Educação. Queremos exigir apenas a carga horária mínima prevista pelo MEC, dando aos alunos a liberdade de organizar sua formação em função da experiência adquirida ao longo do curso, com a orientação dos docentes.

Formação prévia

Quem quer cursar música com um aproveitamento adequado tem de começar a estudar pelo menos um ano antes do vestibular. Assim como o curso de Design exige uma avaliação da capacidade de raciocinar em três dimensões, o curso de música necessita de candidatos com uma formação prévia mínima, que também pode ser adquirida em cursos gratuitos. As outras IFEs com curso de música realizam provas práticas mais difíceis que a nossa proposta.

Na Feira de Profissões essas características são apresentadas, e orientamos alunos sem formação musical a se prepararem antes de tentar o vestibular para música, mas menos de um terço dos calouros de Música foram à Feira nos últimos dois anos, então essa orientação não é suficiente para resolver o problema de entrarem alunos sem formação mínima.

Como Música não é uma disciplina do currículo do nível médio, não há nenhum impacto na preparação dos alunos que desejarem cursar Música na UFPR em 2014.

Há quatro anos o colegiado discute a aplicação de uma prova prática como sendo a melhor avaliação possível dos alunos minimamente qualificados, mas não foi possível implantá-la por falta de um corpo docente mínimo para avaliar o volume de alunos inscritos (mais de 200). Com a realização da PHE como prova classificatória antes da 1ª fase, o número de alunos a avaliar pode ser bem menor e os docentes existentes são suficientes para avaliar até 120 alunos em um dia.

A PHE de Música nas IFES

A grande maioria das IFES com Curso de Música tem provas de habilidade específica com prática e teoria. Nestas provas, os alunos devem demonstrar uma habilidade mínima na execução musical do instrumento de sua escolha e um solfejo musical (leitura à primeira vista e entoação de trechos musicais, com o objetivo de mensurar a acuidade e fluência musical do candidato), além de conhecimentos de teoria musical básica, necessários para acompanhar as disciplinas do 1º semestre dos cursos. Uma analogia pode ser feita se compararmos o ingresso do candidato no curso de Música com a graduação em literatura brasileira: se o aluno não tiver domínio razoável do português, não conseguirá acompanhar o curso. Além disso, não pode ser responsabilidade da graduação em música proporcionar em quatro anos todos os conhecimentos necessários à formação mínima exigida pelas diretrizes curriculares do MEC, mesmo se o curso tivesse uma carga horária integral nos quatro anos.

Nossa proposta é **manter** a prova de habilidade específica antes da 1ª fase e **realizar também** uma prova prática individual curta e objetiva na 2ª fase, para avaliar o conhecimento musical dos alunos de forma clara e objetiva, somando essa nota (até 40) às notas da primeira e segunda etapas do vestibular, usando a pontuação do vestibular da UFPR, como já acontece com os cursos de Arquitetura e Design.

Acreditamos que essa avaliação irá selecionar turmas mais bem preparadas. Sabendo que existe uma prova específica de habilidade musical mínima, na maioria, se inscreverão candidatos com algum preparo e intenção de dedicar-se ao curso. Essa avaliação poderá levar a evasão para próximo a zero e possibilitar que quase todos os alunos possam integralizar o curso nos quatro anos previstos.

Nos últimos dois anos, abrimos algumas turmas de disciplinas fora do semestre previsto no currículo, disponibilizamos monitores para acompanhar os alunos em exercícios fora dos horários de aula. Com apenas 11 docentes efetivos, não é possível manter essa oferta de disciplinas em paralelo à oferta de todas as obrigatórias e optativas dos cursos (além do semestre em que já são oferecidas) no volume que seria necessário para atender aos alunos reprovados por não conseguirem acompanhar as turmas.
Com melhor preparo, acreditamos que o índice de reprovação será menor, o que fará diminuir o período médio de integralização.

PROCEDIMENTO DETALHADO DA AVALIAÇÃO

Seleção de candidatos

Os candidatos aprovados na PHE teórica realizam a 1ª fase do vestibular, de conhecimento gerais, concorrendo às vagas de Música. Os 80 a 120 candidatos mais bem classificados nessa fase realizam a segunda fase do vestibular (Redação). São no máximo 120 candidatos porque o curso oferece 40 vagas, e esse tem sido o número médio de candidatos concorrendo na 2ª fase. No dia seguinte à Redação, os candidatos realizam a Prova Prática de Música.

Com quatro bancas de avaliação, cada qual formada por dois docentes da UFPR, é possível avaliar sem pressa até 120 candidatos em um dia, em um período máximo de 8:00 às 18:00. Cada avaliação demora menos de 10 minutos.

Divulgação do Conteúdo da Prova Prática

Para a Prova Prática de Música, constarão no site do Departamento de Artes, e no site do Núcleo de Concursos, três meses antes do início da inscrição ao vestibular:

- As partituras, em PDF, de uma série de peças musicais simples e curtas, para: Piano erudito, Piano Popular, Cravo, Violão erudito, Violão Popular, Guitarra elétrica, Contrabaixo elétrico, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo acústico, Flauta, Clarineta, Oboé, Trompete, Trombone, Saxofone, Bateria, Percussão, outros instrumentos da música ocidental e Voz;
- A descrição detalhada do processo de avaliação.

Realização da Prova Prática

Cada candidato aos cursos de música escolherá uma das peças musicais disponíveis no site (**peça de confronto**, com o objetivo de mensurar aspectos técnicos ligados à execução do instrumento) e uma peça que faça parte de seu repertório (**peça de livre escolha**, com o objetivo de mensurar aspectos expressivos) e terá mais de seis meses para se preparar para o exame.

As peças de confronto que deverão ser executadas para cada instrumento musical (Piano erudito, Piano Popular, Cravo, Violão erudito, Violão Popular, Guitarra elétrica, Contrabaixo elétrico, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo acústico, Flauta, Clarineta, Oboé, Trompete, Trombone, Saxofone, Bateria, Percussão e Voz) serão definidas a partir dos programas utilizados nos vestibulares aos cursos de música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (http://www.artes.ufrgs.br), da Universidade de Campinas (http://www.convest.unicamp.br/vest2013/download/manual2013.pdf), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (http://www2.unirio.br/cosea/vestibulares-anteriores/concuros-em-andamento/the-2011/2012/informativo-the-musica-2012/view), do Conservatório Souza Lima (www.souzalima.com.br) e do Conservatório de Tatuí (http://www.conservatoriodetatui.org.br). Tais critérios serão estabelecidos conforme um nível de dificuldade entre básico e intermediário, definidos no programa de cada modalidade de instrumento musical utilizado nos cursos de formação musical das instituições.

No dia da prova, o candidato informará as duas peças escolhidas, entregando à banca uma cópia impressa (uma ou duas páginas) de cada partitura, da peça de confronto e da peça de livre escolha. A execução de cada uma deverá ter de 30 segundos a dois minutos.

Estamos cientes de que a prova prática deve ser gravada em áudio e vídeo, o Departamento tem dois notebooks com câmera e microfone, e acreditamos que o NC poderá nos auxiliar no treinamento dos docentes e com o empréstimo de três notebooks com câmera, pois a ideia é realizar até cinco avaliações simultâneas, com dois docentes em cada banca.
As gravações serão copiadas em DVD e encaminhadas ao NC para registro e base no caso de algum recurso.

Candidatos cujo instrumento seja piano ou bateria farão uso dos instrumentos disponíveis no DeArtes. Os demais deverão trazer seu instrumento. Os candidatos cantores deverão trazer um acompanhante (pianista), que deverá ser identificado no formulário da avaliação da Prova Prática. No mesmo formulário será anexada a partitura (uma ou duas folhas) da peça de livre escolha.
No dia da Prova Prática, 16 candidatos se apresentarão a cada hora (8:00, 9:00, 10:00, 11:00, 14:00, 15:00, 16:00, 17:00). O NC fornecerá a lista de aprovados e ela será dividida em grupos de 16, em ordem alfabética. A cada intervalo de 15 minutos, quatro candidatos serão conduzidos até a sala de espera principal. Após serem devidamente identificados pela equipe de apoio ao vestibular, cada um será encaminhado para uma das quatro salas de avaliação, cada qual com uma banca composta por dois docentes. Em cada sala, o candidato irá executar as peças musicais escolhidas e a banca avaliará suas execuções. Se o candidato pretender usar a voz, o acompanhante também será identificado e acompanhará o candidato.

Com quatro horas de avaliação pela manhã e quatro horas à tarde, pode-se avaliar e preencher as atas sem pressa, para até 120 candidatos.

Documentação da Avaliação da Prova Prática

Cada avaliação produzirá uma ata impressa preenchida pela banca com a pontuação e a identificação do candidato e da banca.

1. Para a peça de confronto, serão avaliados os itens abaixo, com a pontuação de 0 a 4 pontos para cada item:

(a) Domínio técnico;
(b) Domínio expressivo;
(c) Qualidade da leitura das notas;
(d) Qualidade da leitura rítmica;
(e) Qualidade da interpretação da peça.

O máximo são 20 pontos.

2. Para a peça de livre escolha serão utilizados os mesmos critérios de pontuação. A soma dos pontos será multiplicada pelo nível de dificuldade da peça escolhida, conforme a escala:

- Dificuldade Baixa: soma atribuída à execução musical multiplicada por 0,5
- Dificuldade Média: soma atribuída à execução musical multiplicada por 0,75
- Dificuldade Alta: soma atribuída à execução musical multiplicada por 1,0

O máximo são 20 pontos.

Somando as duas notas, tem-se até 40 pontos, que é a pontuação máxima prevista para esta etapa do vestibular da UFPR.

As atas são recolhidas pelo responsável pela aplicação da Prova Prática, e os componentes das bancas se reunirão para classificar cada peça de livre escolha como de dificuldade baixa, média ou alta e produzirá uma relação com o nome de cada peça e o grau de dificuldade. Essa indicação será anotada nas atas para cálculo da nota final. As atas serão lacradas e enviadas ao NC.

Esta medida visa a ter um só critério (o do colegiado) para a classificação da dificuldade das peças de livre escolha, em vez de deixar essa decisão para a banca. Ela é necessária porque um candidato que executar bem uma peça muito fácil e outro candidato que executar bem uma peça difícil não merecem a mesma nota.

Após a anotação, as atas serão recolhidas, envelopadas e encaminhadas ao NC, junto com os DVDs das gravações das provas, conforme as normas em vigor do Vestibular da UFPR.

Os modelos do formulário de avaliação, incorporando os itens pertinentes mencionados acima encontram-se em anexo.

AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA

Instrumento:

	Nome	Assinatura
Candidato(a)		
Acompanhante [se cantor(a)]		
Avaliador 1		
Avaliador 2		
Data e hora	/ / 2013	____:____

1. AVALIAÇÃO DA PEÇA DE CONFRONTO (VALOR: 0 a 20 PONTOS)

Nome da peça: _____

Autor: _____

Parâmetros	**Valor**	**Pontos**
Domínio Técnico	0 a 4 pontos	
Domínio Expressivo	0 a 4 pontos	
Leitura das notas	0 a 4 pontos	
Leitura rítmica	0 a 4 pontos	
Interpretação da peça	0 a 4 pontos	
	SUBTOTAL 1	

2. AVALIAÇÃO DA PEÇA DE LIVRE ESCOLHA (VALOR: 0 a 20 PONTOS)

Nome da peça: _____

Autor: _____

Nível de dificuldade	0,5	0,75	1,0
(Indicar conforme relação elaborada pelo Colegiado de Música)	Baixa	Média	Alta

Parâmetros	**Valor**	**Pontos**
Domínio Técnico	0 a 4 pontos	
Domínio Expressivo	0 a 4 pontos	
Leitura das notas	0 a 4 pontos	
Leitura rítmica	0 a 4 pontos	
Interpretação da peça	0 a 4 pontos	
	SOMA	
SOMA x *Nível de dificuldade* =	**SUBTOTAL 2**	

NOTA FINAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 = _____ (_____)

Critérios para avaliação da Peça de confronto e da Peça de livre escolha:

Domínio técnico:

- 4 pontos: total domínio técnico do instrumento;
- 3 pontos: bom domínio técnico do instrumento, com alguns esbarrões entre as notas;
- 2 pontos: domínio técnico satisfatório do instrumento, com execução de algumas notas erradas e esbarrões em alguns pontos;
- 1 ponto: fraco domínio técnico do instrumento, com execução de muitas notas erradas no percurso musical;
- 0 ponto: sem domínio técnico do instrumento, a ponto de dificultar ou impedir o reconhecimento da peça.

Domínio expressivo:

- 4 pontos: excelente domínio expressivo, o candidato consegue exprimir o sentido musical com perfeita clareza;
- 3 pontos: bom domínio expressivo, no qual o candidato consegue expressar o sentido musical da peça na maior parte do percurso musical;
- 2 pontos: domínio expressivo satisfatório, no qual o candidato consegue expressar o sentido musical da peça em alguns pontos do percurso musical;
- 1 ponto: domínio expressivo insatisfatório, no qual o candidato executa a maior parte do trecho musical de forma mecânica, sem conseguir expressar o sentido musical da peça;
- 0 ponto: ausência de domínio expressivo, no qual o candidato executa todo o trecho de forma mecânica.

Leitura das notas musicais:

- 4 pontos: todas as alturas (notas) musicais executadas de forma correta;
- 3 pontos: maioria das alturas musicais executadas de forma correta;
- 2 pontos: metade das alturas musicais executadas de forma correta;
- 1 ponto: menos da metade das alturas musicais executadas de forma correta;
- 0 ponto: poucas ou nenhuma altura musical executada de forma correta.

Leitura rítmica:

- 4 pontos: toda a rítmica do trecho musical executada de forma correta;
- 3 pontos: maioria da rítmica do trecho musical executada de forma correta;
- 2 pontos: metade da rítmica musical executada de forma correta;
- 1 ponto: menos da metade da rítmica musical executada de forma correta;
- 0 ponto: pequena parte ou nenhuma parte da rítmica musical executada de forma correta.

Interpretação:

- 4 pontos: excelente interpretação, em que o candidato executa a linguagem do estilo musical em questão de forma correta;
- 3 pontos: boa interpretação, em que o candidato executa a linguagem do estilo musical em questão de forma razoavelmente precisa;
- 2 pontos: interpretação satisfatória, em que o candidato executa a linguagem do estilo musical em questão de forma razoável;
- 1 ponto: interpretação insatisfatória, em que a execução do candidato não condiz com a linguagem do estilo musical em questão;
- 0 ponto: ausência de interpretação musical.